



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO BUGRES
LEI MUNICIPAL Nº 917/93**

RESOLUÇÃO Nº 15/2011

Barra do Bugres, 12 de setembro de 2011

Dispõe sobre a vacância de Cargos no Conselho Municipal de Saúde de Barra do Bugres e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO BUGRES - MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais que confere a Lei nº 8.142, do ano de 1.990, Lei Municipal nº 1.929/2010; e de acordo com o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, considerando:

I. Considerando que o Conselho Municipal de Saúde tem como atribuição precípua a formulação das políticas e estratégias no âmbito do Sistema Único de Saúde, assim como o controle e fiscalização dos mesmos;

II. Considerando que a ausência do Conselheiro Titular e/ou Suplente, a três reuniões consecutivas ou alternadas, implicará na sua exclusão, devendo o Presidente noticiar à entidade representada, para a substituição em 15 (quinze) dias;

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar a substituição ao cargo de Conselheiro Municipal de Saúde abaixo relacionado, considerando os motivos:

I. REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE

Titular: Alzeni Rodrigues Silva – Renúncia explícita

Suplente: Rodrigo Salmazo Martins – Renúncia explícita

Assumem a titularidade, em substituição:

Titular: Geni Alves de Souza Sandri

Suplente: Fátima Aparecida Francisquete

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Conselho Municipal de Saúde, em Barra do Bugres – MT, 12/09/ 2011.

Gilson Luis Neckel
Presidente do CMS/BB

Rozangela Apª Medeiros da Silva
Secretária Executiva do CMS/BB

HOMOLOGADO:

Wilson Francelino de Oliveira
Prefeito Municipal de Barra do Bugres



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO BUGRES
LEI MUNICIPAL Nº 917/93

Titular: Geni Alves de Souza Sandri

RG: 280.726 - SSP/MT **CPF:** 352.495.791-91

Av. Castelo branco,975

Bairro: centro

Suplente: Fátima Aparecida Francisquete de Moraes

RG: 07569459 - SJ/MT **CPF:**804.577.111-91

Rua tabatinga, 415

Bairro: Maracanã